



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

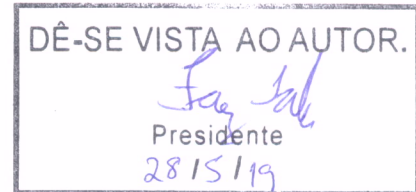
Ofício GP.L nº 163/2019

Processo nº 15.885-5/2019

EXPEDIENTE  
28/05/19



Jundiaí, 24 de maio de 2019.



Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº **203/2019**, da lavra do ilustre Vereador **ANTONIO CARLOS ALBINO**, sobre reforma da EMEB Profª Abigahil Alves Féu Borim e da EMEB Profª Assumpta Segantin Negri, vimos prestar a Vossa Excelência os seguintes esclarecimentos:

A Unidade de Gestão da Educação informa que existe processo específico tratando da reforma da EMEB Abigahil Alves Féu Borim, que contempla os serviços de reforço estrutural, impermeabilização da laje, reforma das esquadrias, revisão dos muros e fechamentos, reforma nos sanitários e pintura geral. O prazo para conclusão da obra é de 120 (cento e vinte) dias.

Informa, também, que na EMEB Assumpta Segantin Negri, foi realizado, a princípio, o reparo na impermeabilização da laje e está programada para o segundo semestre a revisão integral desse serviço. A pintura do prédio está sendo realizada em parceria com aquela Unidade Escolar.

Respeitosas saudações.



**LUIZ FERNANDO MACHADO**

Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

**Vereador FAOUAZ TAHA**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A